



REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

À Mesa Diretora

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora,

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Exce-
lências, com fulcro nos Artigos 138, 139, 160 e 161 do Regimento Interno desta Casa Le-
gislativa, apresentar **REQUERIMENTO DE REAPRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº
141/2023**, nos seguintes termos:

DA JUSTIFICATIVA

1. **Erro Formal no Requerimento 15/2024** - O Projeto de Lei nº 141/2023 foi apresen-
tado em regime de **urgência especial** sob a alegação de ser de autoria da Mesa
Diretora, quando, na realidade, o projeto é de autoria do Poder Executivo. Tal equí-
voco fere o disposto no **Art. 138** do Regimento Interno, que prevê que a urgência
especial deve ser provocada de maneira fundamentada pela Mesa, pela maioria ab-
soluta dos vereadores ou por Comissão pertinente.
2. **Violação ao Princípio da Publicidade** - O requerimento 15/2024 foi protocolado às
18h01 do dia anterior à sessão ordinária, impossibilitando que os vereadores tives-
sem acesso prévio à pauta, o que contraria o **Art. 160** do Regimento Interno, que
exige que nenhuma proposição seja discutida sem estar **regularmente incluída na
Ordem do Dia**. Tal situação se agravou pela ocorrência de um **apagão elétrico** na
cidade, impossibilitando o acesso dos vereadores e da população à pauta e demais
documentos.
3. **Prejuízo à Clareza e à Discussão** - Durante a sessão, não foram devidamente es-
clarecidas a matéria em apreciação nem a real autoria do projeto, em descumpri-
mento do **Art. 163** do Regimento, que obriga a transparência e a distribuição de um
resumo da Ordem do Dia.

Além disso, a sessão do dia **17/12/2024** também foi realizada **sem energia elétrica**, impe-
dindo que os parlamentares tivessem acesso à pauta e aos documentos incluídos na ses-
são. O restabelecimento da energia no município só ocorreu **após as 16 horas**, momento
em que finalmente foi possível acessar o **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
(SAPL)** e constatar as irregularidades contidas na tramitação e votação do Projeto de Lei
nº 141/2023.



CONSEQUÊNCIA DAS IRREGULARIDADES

A soma das inconformidades apresentadas comprometeu a análise correta da matéria pelo Plenário, possibilitando a **indução ao erro** por parte dos parlamentares. A ausência de condições adequadas para a devida apreciação do Projeto de Lei nº 141/2023 afronta os princípios fundamentais da publicidade, do devido processo legislativo e da transparência.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que seja **anulado o processo de votação do Projeto de Lei nº 141/2023**, haja vista as irregularidades apontadas, e que a matéria seja **reapreciada** pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Quissamã, 18 de dezembro de 2024.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora

Leone Cordeiro Da Conceição
Vereador

Márcio Oliveira Pessanha
Vereador